



EMENDA Nº 10

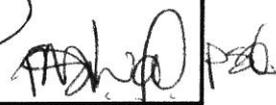
AO PLE Nº 031/11 – PROC. 3043/11 – QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2012

INCLUSÃO DE AÇÃO NO PPA 2010-2013 (ANEXO IV) E NA LDO 2012 (ANEXO I)

CAMPOS DE PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO				
Programa: 138 – Porto da Inclusão		Ação: Implementação do Programa Municipal do Livro e da leitura		
Descrição: Avançar nas políticas públicas de leitura.				
Finalidade: , Descentralizar o acesso à biblioteca e leitura.				
Produto: Bibliotecas		Unidade de Medida: Número de bibliotecas		
Metas:	2010 05	2011 10	2012 15	2013 20

JUSTIFICATIVA

Possibilitar a implementação do Programa Municipal do Livro e da Leitura, conforme a elaboração do grupo de trabalho criado pelo decreto 17.010 para elaborar um diagnóstico e planejamento de ações de leitura.

DATA DO RECEBIMENTO: 19/09/11 carlo	NOME DO VEREADOR: Ver. Pedro Ruas Líder da Bancada do P-Sol
	ASSINATURA: